



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/04/2016

Edição N° 64



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA- DESPACHO - Nº 1012834-82.2015.8.26.0037

Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Mogi Guaçu e Sudoeste Paulista – Sicoob Crediguaçu - Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa de Araraquara

SEMA - DESPACHO - Nº 1000891-63.2015.8.26.0362

Apelante: ANTONIO PASCHOAL BOLLELLA - Apelante: Maria Rita Rosseti Bollella - Apelante: Biagio Bollella Neto - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi Guaçu

DICOG - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Cajuru

DICOG - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SERRANA

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Serrana

DICOG - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CRAVINHOS

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Cravinhos

DICOG - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JARDINÓPOLIS

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Jardinópolis

DICOG 1.2 - PROCESSO Nº 2011/116308

Supressão do modelo padrão de ata de correição das serventias extrajudiciais, o item questionado, constante do tópico pendências, relativo ao protesto de cheques com endosso de mais de um ano

DICOG 1.2 - COMUNICADO CG Nº 502/2016

Modificação e atualização destinado ao Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais

DICOG 1.1 - 10º Concurso Extrajudicial - EDITAL Nº 05/2016 - CONTEÚDO E GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO

Edital Nº 05/2016 – Conteúdo e Gabarito da prova de seleção do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro de São Paulo

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 291/2016

Alerta magistrados das Unidades Extrajudiciais sobre a necessidade de efetiva fiscalização na Serventia

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2016/8730

Desconto de 40% sobre valor dos emolumentos relativos à lavratura de escrituras públicas cujo objeto seja a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1024077-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1095836-52.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Marcia de Mello Malheiros - Rodrigo Zaraguetta Martins Scalise e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1097854-46.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - ALVARÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1101684-20.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ana Lucia Gomes Yamaji e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1109784-61.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Massayuki Yamamoto e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1115487-70.2015.8.26.0100
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 003469-89.2016
Pedido de Providências Claudio Meneghin 15º Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - 0004675-41.2016
Pedido de Providências Felipe Cortella Marone 10º Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1033308-45.2016
Pedido de Providências 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0133/2016 - Processo 0346685-71.2009.8.26.0100 (100.09.346685-3)
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Richard Geraldo Jaqueta Filho e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1005105-73.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1008810-79.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jackeilton Richardis Lima Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1010405-16.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1012868-28.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1013889-10.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1014223-73.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Andre dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1014772-83.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Juliana Dorfler

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1017051-13.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JAIRO KIRSZENBAUM

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1019602-63.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE SOUZA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1019777-86.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1021036-19.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.V

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1021086-45.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camila Ticiania da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1022847-14.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alselmo Battistella Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1026601-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Gonçalves Dias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1026839-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tom Lerário Mendes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1027897-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Rodrigues de Lima e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1029885-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Francisca Alves Quadro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1031685-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F.O.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1033254-16.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Schluepmann Santos e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1035346-30.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joel Gabriel Clares Condor

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1035530-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oliver Kubicek

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1035668-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliene Alves Teixeira Santos - - Oseas Alves Teixeira Neto - - Elizeu Ferreira do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1036001-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1036021-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Yamamura Bueno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1043591-64.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Rosa de Moraes Claudino e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1064753-52.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joao Baptista Renato Baudino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1071596-96.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edileusa Dias Santos de Meneses

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1084314-28.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Alves Achôa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1084418-20.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1092691-85.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antônio Baptista Rezende

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1094255-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiano Fabri Nogueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1099480-03.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1104004-43.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Ribeiro de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1106229-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Bigli e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1115059-88.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Relações de Parentesco - L.K.B. - - J.V.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1117303-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - JULIANA LOPES ARENQUE AMBROSIO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1120823-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Cardoso dos Sanos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1128850-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ricardo Nassif

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1130917-62.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1132790-97.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik

SEMA- DESPACHO - Nº 1012834-82.2015.8.26.0037

Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Mogi Guaçu e Sudoeste Paulista - Sicoob Crediguaçu - Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa de Araraquara

Página 6

SEMA

DESPACHO

Nº 1012834-82.2015.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Mogi Guaçu e Sudoeste Paulista - Sicoob Crediguaçu - Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 3/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de serem canceladas as averbações de indisponibilidade lançadas nas matrículas nºs 46.952, 46.953, 46.954, 46.955, 46.956 e 46.957 do 1º Registro de Imóveis de Araraquara. Cuida-se, em razão do disposto no artigo 248 da Lei nº 6.015/73, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. 3) Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 23 de março de 2016. - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisboa - Advts: Diego Ramos Buso (OAB: 209043/SP) - Luis Augusto Braga Ramos (OAB: 62172/SP) - Luiz Ramos Sobrinho (OAB: 36806/SP) - Bensaude Branquinho Maracaja (OAB: 14351/SP) - Patricia Braga Ramos B Maracaja (OAB: 78072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO - Nº 1000891-63.2015.8.26.0362

Apelante: ANTONIO PASCHOAL BOLLELLA - Apelante: Maria Rita Rosseti Bollella -

Apelante: Biagio Bollella Neto - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi Guaçu

Página 6

SEMA

DESPACHO

Nº 1000891-63.2015.8.26.0362 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mogi-Guaçu - Apelante: ANTONIO PASCHOAL BOLLELLA - Apelante: Maria Rita Rosseti Bollella - Apelante: Biagio Bollella Neto - Apelante: Janete Aparecida Costa Bollella - Apelante: Nicolino Bollella - Apelante: Herminia Cypriano Bollella - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Guaçu - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 2 de março de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Jose George Ferraz (OAB: 143193/ SP) - Decio de Oliveira (OAB: 63390/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Cajuru

Página 10

DICOG

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CAJURU no dia 10 (dez) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas). FAZ SABER que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SERRANA

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Serrana

Página 10

DICOG

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SERRANA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SERRANA no dia 10 (dez) de maio

de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas).

FAZ SABER que a partir das 11h00min (onze horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CRAVINHOS

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Cravinhos

Página 10

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CRAVINHOS

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CRAVINHOS, no dia 10 (dez) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas), nas 1ª e 2ª Varas Judiciais. FAZ SABER que a partir das 14h00min (catorze horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JARDINÓPOLIS

Designação de Correição Geral Ordinária na Comarca de Jardinópolis

Página 11

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JARDINÓPOLIS

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de JARDINÓPOLIS, no dia 10 (dez) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas), nas 1ª e 2ª Varas Judiciais. FAZ SABER que a partir das 14h00min (catorze horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGÉ 1.2 - PROCESSO Nº 2011/116308

Supressão do modelo padrão de ata de correção das serventias extrajudiciais, o item questionado, constante do tópico pendências, relativo ao protesto de cheques com endosso de mais de um ano

Página 12

DICOGÉ

DICOGÉ 1.2

PROCESSO Nº 2011/116308 - SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO E OUTROS

PROTOCOLO 2016/37993: REQUERIMENTO DATADO DE 07/03/2016 DO INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB - SP

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, acolho o requerimento o IEPTB-SP, razão pela qual fica suprimido, do modelo padrão de ata de correção das serventias extrajudiciais, o item questionado, constante do tópico pendências, relativo ao protesto de cheques com endosso de mais de um ano. Dê-se ciência ao IEPTB-SP. Publique-se. São Paulo, 31 de março de 2016. (a) Manoel de Queiroz Pereira Calças - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 1.2 - COMUNICADO CG Nº 502/2016

Modificação e atualização destinado ao Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juizes Corregedores Permanentes por ocasião da correção nas unidades extrajudiciais

Página 12

DICOGÉ

DICOGÉ 1.2

COMUNICADO CG Nº 502/2016

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no item 4.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ;

CONSIDERANDO a competência de fiscalização, em caráter geral e permanente, da atividade das unidades extrajudiciais deste Estado; **CONSIDERANDO** que a função correcional é também exercida, nos limites de suas atribuições, pelos Juizes de Direito; permanentemente ou por intermédio de correções ordinárias ou extraordinárias;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de utilização do termo padrão de correção

CONSIDERANDO o decidido no Processo CG 2011/116308 - DICOGÉ 1.2, comunica que é apresentado, **COM MODIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO**, destinado ao Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juizes Corregedores Permanentes por ocasião da correção nas unidades extrajudiciais, o qual poderá ser adaptado em razão das peculiaridades e competências de cada serventia, retirando-se os itens não referentes à natureza da unidade. Modelos específicos encontram-se disponíveis no portal da Corregedoria

Clique aqui e tenha acesso ao termo de ata da página 13 à 30.

[↑ Voltar ao índice](#)

SELEÇÃO

Edital Nº 05/2016 - Conteúdo e Gabarito da prova de seleção do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro de São Paulo

Página 30

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 05/2016 - CONTEÚDO E GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR, TORNA PÚBLICO o conteúdo e o gabarito das Provas de Seleção (versões 01, 02, 03 e 04) do referido certame, realizadas em 03 e 10/04/2016:

Clique aqui e confira o Edital nº 05/2015 da página 30 à 124.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 291/2016

Alerta magistrados das Unidades Extrajudiciais sobre a necessidade de efetiva fiscalização na Serventia

Página 124

DICOGE

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 291/2016

Processo nº 2016/18766

O Juiz Assessor GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI, por ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, COMUNICA aos Magistrados Corregedores Permanentes das Unidades Extrajudiciais sobre o teor do Parecer nº 74/2016-E para alertar sobre a necessidade de efetiva fiscalização das disposições previstas na Resolução nº 80 do CNJ e do Parecer nº 218/10-E, inclusive sobre eventual quebra de confiança em caso de aumento injustificado de despesas no âmbito da Serventia, durante o período de interinidade.

Obs: Informamos que o parecer nº 74/2016-E foi encaminhado por mensagem Eletrônica, em 31/03/2016, a todas as Corregedorias Permanentes responsáveis por Unidades Extrajudiciais. Eventual ausência de recebimento deve ser comunicada diretamente, e apenas, pelo e-mail- dicoge 3.1@tjsp.jus.br (dje - 06, 11 e 13.04.2016)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/8730

Desconto de 40% sobre valor dos emolumentos relativos à lavratura de escrituras públicas cujo objeto seja a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios

Página 124

DICOGE

DICOG 5.1

**PROCESSO Nº 2016/8730 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Parecer: (82/2016-E)**

Tabelionato de Notas - Desconto de 40% sobre o valor dos emolumentos devidos nas transações cuja instrumentalização admite forma particular - Item 1.6 das notas anexas à Tabela de Emolumentos dos Tabelionatos de Notas - Constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios - aplicabilidade do desconto independentemente do valor do imóvel - Negócios envolvendo direitos possessórios que podem ser formalizados por instrumento particular - Regramento em caráter geral e normativo.

Vistos.

Trata-se de consulta formulada pelo MM. Juiz Guilherme Kirschner a respeito da aplicabilidade do desconto de 40% no valor dos emolumentos relativos a serviços notariais cujo objeto seja a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios. Alega o magistrado que, na região onde atua, os serviços de notas divergem em relação à concessão ou não do desconto.

sconto. O Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo se manifestou pela aplicação do desconto apenas nas hipóteses de "escrituras de posse que envolvam imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos" (fls. 12).

É o relatório.

O desconto, cujo alcance se questiona neste expediente, está previsto na Lei Estadual nº 11.331/02, mais especificamente no item 1.6 das notas anexas à Tabela de Emolumentos dos Tabelionatos de Notas:

1.6. - As transações, cuja instrumentalização admitem forma particular, terão o valor previsto no item 1 da tabela reduzido em 40% (quarenta por cento), devendo sempre ser respeitado o mínimo ali previsto, combinado com o artigo 7º desta lei.

O desconto acima mencionado incide, sem qualquer discussão, sobre os emolumentos relativos à lavratura de escrituras públicas que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor inferior a trinta salários mínimos, na forma do artigo 108 do Código Civil.

A questão é saber se na constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios, o desconto se aplica de modo genérico, independentemente do valor do imóvel, ou apenas no caso de imóveis de valor inferior a trinta salários mínimos.

Respeitada a manifestação do Colégio Notarial do Brasil (fls. 7/13), a incidência do desconto de modo genérico nos negócios relativos a direitos possessórios se impõe.

Preceitua o artigo 108 do Código Civil:

Art. 108. Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Pela leitura do dispositivo, nota-se que a escritura pública é, em regra, essencial à validade dos negócios jurídicos que envolvam direitos reais sobre imóveis.

A posse, no entanto, não é direito real. Sem entrar na longa e antiga discussão doutrinária a respeito do tema, fato é que a posse não consta no rol do artigo 1.225 do Código Civil e nenhuma outra lei a equiparou a direito real. Como a taxatividade é uma das características dos direitos reais, a ausência de menção da posse é decisiva para definir sua natureza jurídica.

Não sendo direito real, inaplicável o artigo 108 do Código Civil.

Aos negócios envolvendo direitos possessórios, independentemente do valor do imóvel, aplica-se o artigo 107 do Código Civil, que institui, como regra geral, a liberdade de forma.

Assim, tendo em vista que as transações de direitos possessórios podem ser feitas por instrumento particular independentemente do valor do imóvel, conclui-se que a elas se aplica indistintamente o desconto de 40% previsto no item 1.6 das notas anexas à Tabela de Emolumentos dos Tabelionatos de Notas.

Finalmente, considerando que, de acordo com o item 80.1 do Capítulo XIII das Normas de Serviço, é função desta Corregedoria-Geral uniformizar a forma de cobrança dos emolumentos em todo o Estado, conveniente que a posição aqui defendida, caso aprovada por Vossa Excelência, ganhe caráter normativo e passe a vincular todas as serventias extrajudiciais de São Paulo.

Ante o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto a Vossa Excelência é no sentido de que se determine, em caráter geral e normativo, a todos os Serviços de Notas do Estado de São Paulo, que seja aplicado o desconto de 40% sobre o valor dos emolumentos relativos à lavratura de escrituras públicas cujo objeto seja a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios.

Sub censura.

São Paulo, 30 de março de 2016.

(a) Carlos Henrique André Lisboa

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino, em caráter geral e normativo, a todos os Serviços de Notas do Estado de São Paulo, que seja aplicado o desconto de 40% sobre valor dos emolumentos relativos à lavratura de escrituras públicas cujo objeto seja a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos possessórios. Publique-se no DJE em três dias alternados, dada a relevância da matéria. São Paulo, 31 de março de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1024077-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1024077-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Cumpram os autores, no prazo de 15 (quinze) dias, o solicitado pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital à fl.170.Com a juntada da documentação, abra-se nova vista ao Registrador, para manifestação no prazo 15 (quinze) dias, acerca do cumprimento das exigências.Após, tornem os autos conclusos para decisão.Int. - ADV: MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1088598-50.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues - - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fl.353: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para manifestação.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: KATIA SILEIDE PACHECO DUTRA (OAB 195218/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VALDEMIR JOSE HENRIQUE (OAB 71237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1095836-52.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Marcia de Mello

Malheiros - Rodrigo Zaragueta Martins Scalise e outro

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1095836-52.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Instituição de Bem de Família - Marcia de Mello Malheiros - Rodrigo Zaragueta Martins Scalise e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: EDWARD DE MATTOS VAZ (OAB 50949/SP), MILTON FLAVIO DE ALMEIDA C. LAUTENSCHLAGER (OAB 162676/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1097854-46.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - ALVARÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1097854-46.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - ALVARÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA - RUBEM DO PRADO MEIRA - - os autos aguardam o depósito de duas despesas postais, no valor de R\$ 15,00 cada uma, para intimação dos locadores. - ADV: RUBEM DO PRADO MEIRA (OAB 2958/TO)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1101684-20.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ana Lucia Gomes Yamaji e outros

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1101684-20.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ana Lucia Gomes Yamaji e outros - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Ana Lúcia Gomes Yamaji, Karen Cristina Gomes Yamaji, Simone Tomiko Gomes Yamaji, Daniela Mitiko Yamaji e Gilberto Mitsuo Yamaji em face da

Municipalidade de São Paulo e Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação do imóvel transcrito sob nº 26.202 e matriculado sob nº 46.074. Relatam os requerentes que são herdeiros de um terreno localizado na Rua Leonel Malvezzi, nº 46, havido por força de escritura de venda e compra lavrada perante o 26º Tabelionato de Notas da Capital. Esclarecem que o lote 36 foi dividido em dois outros, dando origem ao lote 17 (matrícula 46.074 - pertencente ao Espólio de Paulo) e o lote 18 (matrícula 47.577 - pertencente a Arquimedes), todavia, equivocadamente foi lavrado dados referentes ao lote 18 na matrícula do lote 17. Juntou documentos às fls.12/25 e 27/42. A inicial foi emendada às fls.12/42, 47/49, 52, 55/62, 67/73, 76/81 e 84/86. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente ressalto que os requerente não cumpriram a decisão de fl.82, em sua integralidade, deixando de juntar cópias atualizadas dos imóveis em questão. Verifico a incidência de questão prejudicial à análise da pretensão, isto porque, conforme verifica-se da matrícula nº 46.074, não houve o registro do Formal de Partilha do sr. Paulo Makoto Yamaji, bem como de Rita Francisca Yamaji, constando como último ato o registro da compra e venda do imóvel mencionado (R.6/46.074), ou seja, não houve sequer a averbação do falecimento dos adquirentes do bem, que na época eram casados sob ao regime da comunhão parcial de bens, sendo certo que o sr. Paulo adquiriu a parte ideal (50%) através do Formal de Partilha, não registrado, de Rita Francisca, emitido pelo MMº Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia (processo nº 1988/90). Com a finalidade de preservar o princípio da segurança jurídica e assegurar direitos de eventuais herdeiros e terceiros de boa fé, o registro público deve atestar a certeza e veracidade dos fatos, sendo certo que constam como proprietários pessoas diversas dos requerentes. Conforme leciona Luiz Guilherme Loureiro: "Segundo o princípio da continuidade, os registros devem ser perfeitamente encadeados, de forma que não haja vazios ou interrupções na corrente registrária. (...) Destarte, nenhum registro pode ser feito sem que se tenha previamente registrado o título anterior, do qual dependa." (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método, pg.229). Neste contexto, primeiramente devem ser providenciados os registros dos Formais de Partilha mencionados na matrícula, gerando consequentemente a transmissão de domínio para os ora requerentes, para posterior e eventualmente retificar-se a área da matrícula. Diante do exposto, ante a existência de questão prejudicial para análise do pedido formulado, julgo extinta a ação de retificação de registro de imóveis formulada por Ana Lúcia Gomes Yamaji e outros, em face da Municipalidade de São Paulo e Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, com fundamento no artigo 485, VI do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 11 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: GUILHERMINA MARIA DE ARAÚJO (OAB 190019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1107152-62.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.1528, aguarde-se a juntada do AR aos autos. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP), JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1109784-61.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Massayuki Yamamoto e outro

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1109784-61.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Massayuki Yamamoto e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: TEODORICO LEMOS DOS SANTOS (OAB 1062/AC)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2016 - Processo 1115487-70.2015.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva

Página 723

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0165/2016

Processo 1115487-70.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva - Vistos.Tendo em vista as informações da Emplasa (fls.147/149), intime-se a Municipalidade de São Paulo acerca da regularização e inscrição do loteamento, bem como aprovação de desmembramento.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCOS DA SILVA (OAB 361464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 003469-89.2016

Pedido de Providências Claudio Meneghin 15º Registro de Imóveis

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

003469-89.2016 Pedido de Providências Claudio Meneghin 15º Registro de Imóveis Sentença (fls.11/13): Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Cláudio Meneghin em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital. Relata o reclamante que entrou em contato com a Serventia Extrajudicial e solicitou o custo de uma averbação, sendo informado pela funcionária que não poderia dizer o exato valor, devendo o interessado dirigir-se ao Cartório e em posse do documento seria efetuado o cálculo. Esclarece que não se conformando com esta atitude, telefonou para o 2º Registro de Imóveis da Capital, tendo recebido a mesma explicação. O Registrador manifestou-se às fls.03/07. Informa que as atendentes da central telefônica e os escreventes são cautelosos em prestar informações acerca dos valores dos emolumentos, em virtude do consulente nem sempre possuir dados precisos que venha resultar em informação correta. Esclarece que a fim de prestar um serviço adequado no interesse público para suprir as necessidade dos usuários, tem mantido disponíveis canais diretos de comunicação, através de e-mail ou do próprio "site", e atendimento pessoal com a parte interessada para sanar eventuais dúvidas. Aduz que, na presente hipótese, o reclamante por telefone relatou que pretendia celebrar um instrumento particular de compromisso de compra, cujo negócio não foi concretizado e também queria averbar na matrícula do imóvel, para tanto indagou o valor

dos emolumentos. Ressalta que a consulta não seria efetivamente de ato de averbação, mas sim de registro, por tratar-se de direito real de aquisição. Por fim, informa que foram apresentadas desculpas ao reclamante pelo ocorrido, bem como feito os esclarecimentos necessários. Intimado das informações do Registrador, o reclamante manteve-se inerte (certidão fl.10). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração do reclamante, verifico que as informações prestadas pelo Registrador são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Como bem salientou o Oficial, é temerário prestar informações aos usuários pelo telefone, especialmente em relação ao valor dos emolumentos, uma vez que depende do minucioso exame de cada caso e da qualificação do título. Ademais, na maioria das vezes, os usuários que buscam informações são pessoas que não possuem conhecimentos suficientes do ato registral, como neste caso, em que o reclamante indagou acerca do valor para averbação do ato, quando na realidade tratava-se do registro de um título. É certo que a prestação de informações errôneas, principalmente envolvendo questões financeiras, geram descontentamento, além de um atendimento insatisfatório. Faz-se mister que os usuários apresentem pessoalmente o título para qualificação, que será feita no prazo de até 10 (dez) dias, para então haver a segura apuração dos emolumentos devidos. Ainda, o Registrador, ao tomar conhecimento do ocorrido, entrou em contato com o reclamante e prestou os devidos esclarecimentos, prontificando-se imediatamente a resolver o impasse. Ressalto que a situação relatada pela reclamante constitui caso isolado na Serventia, não havendo qualquer outro incidente envolvendo o mesmo aspecto. Por fim, ciente das ponderações tecidas pelo Registrador, a reclamante manteve-se inerte, o que pressupõe sua concordância com os argumentos dispendidos. Logo, não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente processo. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 05 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 43)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - 0004675-41.2016

Pedido de Providências Felipe Cortella Marone 10º Registro de Imóveis

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0004675-41.2016 Pedido de Providências Felipe Cortella Marone 10º Registro de Imóveis Sentença (fls.47/49): Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Felipe Cortella Marone apontando eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital. Informa o reclamante que, em conjunto com sua esposa e seu genitor, adquiriu por instrumento particular de compromisso de compra e venda, quatro apartamentos da Construtora e Incorporadora Atlântica LTDA, pertencentes ao Edifício Residencial Fidalga. Salienta que no início do ano foram surpreendidos com a notícia de que a construtora entrou com pedido de recuperação judicial no dia 18.12.2015, ocasião em que, ao se dirigirem à Serventia Extrajudicial, constataram que as unidades comprometidas à venda para eles, bem como 55% do prédio, haviam sido vendidas para uma empresa chamada LAB Empreendimentos Imobiliários Eireli. Salienta que três unidades foram atribuídas à advogada que assessorou as respectivas empresas nessa operação, caracterizando fraude. Requer a abertura de sindicância contra o Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para apurar a validade dos registros R.11 ao R.84 efetuados na matrícula nº 138.604. O Registrador informa que a Construtora e Incorporadora Atlântica LTDA jamais figurou como proprietária ou compromissária compradora na matrícula nº 138.604, quer do terreno ou de partes ideais correspondentes às futuras unidades que a ela haviam sido atribuídas, dessa forma não poderia ter vendido unidades ao reclamante ou a qualquer outra pessoa (fls. 05/07). Por fim, aduz que tem chegado à Serventia várias tutelas antecipadas, determinado a realização da prática de atos constitutivos. Juntou documentos às fls.08/43. Intimado das ponderações do Registrador, o reclamante não se manifestou, conforme certidão de fl.46. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Ressalto primeiramente que a apuração da ocorrência de fraude, bem como quebra do contrato envolvendo o negócio jurídico entabulado pelas partes, deverá se dar na esfera judicial própria, sendo esta Corregedoria Permanente competente apenas para análise da conduta do Registrador. Verifico que, quanto à conduta do Oficial, as informações prestadas por ele são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Somente poderá dispor do imóvel

aquele que figurar como titular de domínio, sendo que, conforme bem esclareceu o Registrador, não consta da matrícula que a Incorporadora Atlântica LTDA é proprietária ou compromissária compradora de alguma unidade pertencente ao Edifício Residencial Fidalga. Cabe aos adquirentes, ao efetuar a compra de um imóvel, buscar orientação jurídica necessária e informações referentes à situação registrária do bem, para o resguardo de seus direitos. Daí, tem-se que nenhum ato irregular foi praticado pelo Registrador, que seguiu um encadeamento lógico, com a observância de todos os preceitos legais e normativos, preservando o princípio da segurança jurídica e da continuidade, que norteiam o direito registrário. Por fim, ciente da defesa do Oficial, o reclamante não se manifestou, pressupondo sua tácita concordância com as informações prestadas. Diante do exposto, determino o arquivamento da presente reclamação formulada por Felipe Cortella Marone, em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital. Não há custas, despesas processuais e honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 11 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 47)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1033308-45.2016

Pedido de Providências 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Página 724

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1033308-45.2016 Pedido de Providências 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo Sentença (fls.13/15): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, pleiteando a exclusão do CPF nº 268.915.906-63 do registro do protesto lavrado no livro 5610, fls.287, em que consta como devedora Tatiana Medeiros. Relata o Tabelião que, a pedido do Banco do Brasil S/A, recepcionou a protesto a duplicata mercantil por indicação (DMI) nº 3/12, com emissão em 29.09.2014, e vencimento em 10.10.2014, no valor de R\$ 74,00, sendo que o título foi sacado por Raposo Tavares FC LTDA ME. Esclarece que o apresentante indicou como devedora da duplicata Tatiana Medeiros, assinalando ser ela portadora do CPF nº 268.915.906-63, sendo que intimada a pagar o valor e não o fazendo, em 14.11.2014, foi registrado o protesto. Aduz que, em 01 de abril do corrente ano, recebeu pelo correio documento firmado por José Maria de Resende, requerendo a suspensão dos efeitos do protesto, afirmando que ao renovar seu cadastro bancário tomou conhecimento do ato, sendo o titular do CPF supra mencionado e desconhecendo a protestada, bem como a sacadora do título. Por fim, argumenta o Tabelião que ao consultar o site da Receita Federal, houve a confirmação que o CPF pertence a José Maria de Resende. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O documento juntado a fl.07 comprova que o titular do CPF ora protestado é José Maria de Resende. A questão referente ao erro material do número do CPF do devedor, conforme bem mencionado pelo Tabelião, já foi objeto de apreciação pelo MMº Juiz de Direito Marcelo Berthe (processo nº 583.00.2007.142669-0), cujo fundamento acompanho, somente esclarecendo que o objeto do presente feito refere-se à divergência em relação à identificação da pessoa física e no precedente referia-se à pessoa jurídica: "Apesar de o protesto ter sido lançado de forma regular, pois este foi fiel ao título apresentado e aos dados fornecidos, ele não pode onerar o requerente, ora, constou na duplicata emitida pela empresa apresentante o CNPJ semelhante ao do postulante, no entanto o nome que consta é de outro sacado.... Portanto, fica claro, que houve vício formal no título. Sendo assim, não seria justo manter o protesto do título com o CNPJ semelhante ao do requerente sabendo que o nome indicado no título não confere com aquele número, como é facilmente verificado no sítio da Receita Federal (anexo comprovante de inscrição)... " Logo, adoto a solução apresentada pelo Tabelião para superação do equívoco, para deferir a exclusão do CPF do título, uma vez que não condiz com a pessoa da devedora. Do exposto, julgo procedente o pedido de providências, formulado pelo 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, para o fim de excluir o CPF nº 268.915.906-63 do registro do protesto lavrado no livro 5610, fls.287, em que consta como devedora Tatiana Medeiros. Dê-se ciência ao apresentante do título decisão, para de que tome as providências cabíveis. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 08 de abril de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 99)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Richard Geraldo Jaqueta Filho e outros

Página 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0133/2016

Processo 0346685-71.2009.8.26.0100 (100.09.346685-3) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Richard Geraldo Jaqueta Filho e outros - A certidão de objeto e pé solicitada esta a disposição do(a) Senhor(a) interessado(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 10 dias . - ADV: ANA PAULA SILVANO (OAB 346868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1005105-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1005105-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1008810-79.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jackeilton Richardis Lima Ferreira

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1008810-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jackeilton Richardis Lima Ferreira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1010405-16.2016.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo**

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1010405-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo - Vistos. Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: FERNANDO PEREIRA MENDES DA SILVA (OAB 262812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1012868-28.2016.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão**

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1012868-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão - Vistos. Determino à autora que apresente certidão de nascimento atualizada e informe se tem filhos. Em caso positivo, deverá apresentar as respectivas certidões de nascimento e promover o aditamento da petição para averbação. Prazo: dez dias. Intime-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1013889-10.2014.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA**

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1013889-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados, em quinze dias.Intimem-se. - ADV: MARIANA REZEK MORUZZI (OAB 269924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1014223-73.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Andre dos Santos

Página 730

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1014223-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Andre dos Santos - Vistos. Defiro o item 2 da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDIO MANOEL FRADE GOMES (OAB 180075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1014772-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Juliana Dorfler

Página 730

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1014772-83.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Juliana Dorfler - Vistos.Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: ANA PAULA PERESI DE SOUZA (OAB 330647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1017051-13.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JAIRO KIRSZENBAUM

Página 730

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1017051-13.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JAIRO KIRSZENBAUM - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RICARDO DA SILVA MORIM (OAB 249877/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1019602-63.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE SOUZA

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1019602-63.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE SOUZA - Vistos. Oficie-se ao RCPN competente, solicitando informes quanto ao cumprimento do mandado. Intime-se. - ADV: HERMANN GLAUCO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 174883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1019777-86.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1019777-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA AUGUSTA CYPRIANO NUCCI (OAB 327113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1021036-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.V

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1021036-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.M.V. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1021086-45.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camila Ticiano da Silva

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1021086-45.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camila Ticiano da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1022847-14.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alselmo Battistella Costa

Página 731

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1022847-14.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alselmo Battistella Costa - Vistos.Certifique a Serventia, conforme requerido pelo Ministério Público na cota retro.Intimem-se. - ADV: LARIESSA CRISTINA ANTUNES (OAB 37338/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1026601-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Gonçalves Dias

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1026601-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Gonçalves Dias - Vistos.Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1026839-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tom Lerário Mendes

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1026839-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tom Lerário Mendes - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: DEISE APARECIDA ARENDA FERREIRA MONTEIRO (OAB 206932/SP), FERNANDO ANTONIO COLEJO (OAB 110135/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1027897-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Rodrigues de Lima e outros

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1027897-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Rodrigues de Lima e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EDENIR RODRIGUES DE SANTANA (OAB 115300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1029885-77.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Francisca Alves Quadro

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1029885-77.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Francisca Alves Quadro - Vistos. 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até dez dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Intimem-se. - ADV: EDSON CAMARGO BRANDAO (OAB 39904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1031685-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F.O.M

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1031685-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F.O.M. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1033254-16.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Schluepmann Santos e outro

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1033254-16.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Schluepmann Santos e outro - Vistos.Fl. 60: Defiro, se em termos.Intimem-se. - ADV: LEANDRO MADEIRA BERNARDO (OAB 183414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1035346-30.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joel Gabriel Clares Condor

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1035346-30.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joel Gabriel Clares Condori - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1035530-83.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oliver Kubicek

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1035530-83.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oliver Kubicek - - Victor Kubicek - - Joroslava Kubickova - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA (OAB 216045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1035668-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliene Alves Teixeira Santos - - Oseas Alves Teixeira Neto - - Elizeu Ferreira do Nascimento

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1035668-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliene Alves Teixeira Santos - - Oseas Alves Teixeira Neto - - Elizeu Ferreira do Nascimento - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: EBENEZER RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 225232/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1036001-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto

Página 732

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1036001-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto - Vistos.Fl. 56: O nobre Patrono que representa a parte nos autos advoga há muito na Vara e em todos os processos é intimado para comprovar o cumprimento dos mandados. Logo, pela experiência adquirida na atuação dos outros feitos que tramitaram na Vara, o Patrono bem sabe que os autos não são remetidos ao arquivo sem que a parte autora comprove o cumprimento dos mandados. Com efeito, compete à parte comprovar que o processo atingiu a sua finalidade, ou seja, que o pedido de retificação pleiteado na inicial, e deferido na sentença, foi efetivamente cumprido. É um corolário do princípio da efetividade da sentença de mérito. Assim, pela derradeira oportunidade, cumpra a parte autora as decisões precedentes, comprovando o cumprimento de todos os mandados. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1036021-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Yamamura Bueno

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1036021-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Yamamura Bueno - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1043591-64.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Rosa de Moraes Claudino e outro

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1043591-64.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Rosa de Moraes Claudino e outro - Vistos.Fls. 64: Defiro prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento dos mandados de averbação. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1064753-52.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Joao Baptista Renato Baudino

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1064753-52.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joao Baptista Renato Baudino - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCEL BAUDINO OMETTO (OAB 228901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1071596-96.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edileusa Dias Santos de Meneses

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1071596-96.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edileusa Dias Santos de Meneses - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: EZILKA SENA PEDREIRA (OAB 157152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1084314-28.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Alves Achôa

Página 738

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1084314-28.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Alves Achôa - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: FABIO ROGERIO DOS SANTOS (OAB 248486/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1084418-20.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna da Costa

Página 738

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1084418-20.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna da Costa - Vistos.Fls. 39/41: Defiro prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: NATALIE LOURENÇO NAZARE (OAB 284795/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1092691-85.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antônio Baptista Rezende

Página 740

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1092691-85.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antônio Baptista Rezende - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO KOGACHI (OAB 131611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1094255-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristiano Fabri Nogueira

Página 740

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1094255-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1099480-03.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri e outros

Página 741

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1099480-03.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri e outros - Vistos.Manifeste-se a parte autora nos termos na cota ministerial, no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: MARCONI HOLANDA MENDES (OAB 111301/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1104004-43.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Ribeiro de Souza

Página 741

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1104004-43.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Ribeiro de Souza - Vistos.Fls. 50 e ss.: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: FLAVIO MARQUES RIBEIRO (OAB 235396/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1106229-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Bighi e outro

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1106229-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Bighi e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1115059-88.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Relações de Parentesco - L.K.B. - - J.V.G.

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1115059-88.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Relações de Parentesco - L.K.B. - - J.V.G. - A parte autora deverá informar se providenciou o cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias, em caso positivo, juntar cópia da certidão de nascimento. - ADV: VANESSA STORTI CARONE (OAB 184518/SP), MARIA ROSA LOPES (OAB 264243/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1117303-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - JULIANA LOPES ARENQUE AMBROSIO

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1117303-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - JULIANA LOPES ARENQUE AMBROSIO - P.R.I. - ADV: MARIA FERNANDA LADEIRA (OAB 237365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1120823-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Cardoso dos Sanos

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1120823-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Cardoso dos Sanos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DAN RODRIGUES LEVY (OAB 11963/PA)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1128850-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ricardo Nassif

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1128850-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ricardo Nassif - Manifeste-se o Oficial no 1º RCPN nos termos da cota ministerial supra. - ADV: ANA PAULA DE MORAES (OAB 275626/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1130917-62.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1130917-62.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.J.P. - L.M.A. - - M.A.F. - Inicialmente, providencie o Sr. Oficial Interino a comprovação do cumprimento da deliberação de fl. 95, acostando aos autos cópia do assento com a averbação tornada sem efeito.No mais, recebo o recurso de fls. 96/110 em seu regular efeito.Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo.À parte contrária para contrarrazões no prazo legal.Com o cumprimento das providências supra determinadas e, em já havendo manifestação do Ministério Público acerca de ambos os recursos, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias.Int. - ADV: ANTONIO CARLOS MARCATO (OAB 33412/SP), ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (OAB 85022/SP), HELIO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB 107957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2016 - Processo 1132790-97.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Lubomera Wojcik

Página 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2016

Processo 1132790-97.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS (OAB 297625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
